



MP 873

Sindsep consegue liminar na Justiça

Página 2

ARTIGO

A Previdência Social que queremos

Página 4

ESMOLA

Governo quer apenas 1% para os federais

Página 3



14 DE JUNHO

Centrais convocam para greve geral

Em atividade unificada histórica no 1º de maio, centrais sindicais apontam greve e trabalhadores aprovam paralisar atividades em todo o Brasil para barrar reforma da Previdência e frear retrocessos na política de austeridade do governo Bolsonaro

Trabalhadore e trabalhadoras de diversas categorias aprovaram, por unanimidade, uma greve geral no dia 14 de junho contra a reforma da Previdência e para frear retrocessos na política de austeridade do governo Bolsonaro. Com a presença de mais de 200 mil pessoas, um ato histórico que marcou o 10 de maio, Dia do Trabalhador, reuniu pela primeira vez todas as centrais sindicais. Em São Paulo a atividade aconteceu no Vale do Anhangabaú. Por todo o Brasil, em capitais e no interior, atos marcaram a mobilização e organização dos trabalhadores em torno da defesa de seus direitos. Confira como foi o 10 de Maio pelo País.

A Condsef/Fenadsef e suas entidades filiadas já estão se organizando em torno de um calendário que deve ser divulgado em breve. Uma plenária deve ser agendada para referendar as datas de mobilização com assembleias pelo Brasil. O objetivo é engrossar a greve geral com a participação da maioria dos servidores federais brasileiros que tem sido alvo constante de ataques e de uma política de austeridade, somada a um descaso com o setor público mostrado por esse governo e que pode gerar, nos próximos anos, um colapso no atendimento público no Brasil.

A situação dos servidores não tem sido fácil em um cenário que mistura crises administrativas, cortes bilionários em ministérios estratégicos ao desenvolvimento do Brasil, ausência de verba para civis no orçamento. Além da Emenda Constitucional (EC) 95/16, publicada ainda com Michel Temer na Presidência, que congela investimentos públicos por vinte anos, o governo Bolsonaro já anunciou que pretende inclusive rever o direito Constitucional dos servidores a revisões anuais de salário e chegou a mencionar que a categoria teria 1% de reajuste pelos próximos dez anos. O cenário desfavorável à categoria inclui ainda ameaça a servidores públicos, como aconteceu em recente denúncia feita por servidores da Area Ambiental, expedientes administrativos para impedir até mesmo a compra de materiais, bens e serviços, entre outros obstáculos.

"Com quase trinta anos de luta em defesa dos servidores e serviços públicos sabemos que o caminho que sempre nos garantiu avanços e conquistas foi o da mobilização e da unidade", lembrou Sérgio Ronaldo da Silva, secretário-geral da Condsef/Fenadsef. "Nós não vamos aceitar esse cenário e vamos lutar para assegurar o reconhecimento e a valorização dos servidores e serviços públicos", acrescentou.

A Condsef/Fenadsef ainda aponta as incoerências no discurso de austeridade quando verifica a postura adotada para outras categorias. No orçamento desse ano o governo vetou reajuste para servidores civis assumindo que militares estão assegurados. Vale lembrar que a própria reforma da Previdência proposta pelo governo para militares foi acompanhada de uma reestruturação na carreira que prevê percentuais de reajuste acima da inflação. Não se pode esquecer os 16% de reajuste autorizados a ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

para a greve e vão parar no próximo dia 15 de maio. Essa semana causou revolta a notícia de que o Ministério da Educação bloqueou 30% do orçamento de três universidades federais (UnB, UFBA e UFF) e reduziu recursos de outras unidades. Cerca de R\$ 230 milhões foram contingenciados. O motivo alegado pelo governo para cortar verbas dessas universidades seria "balbúrdia". Mas todos figuram entre as melhores do País e até do mundo em avaliação do Times Higher Education (THE). O corte no repasse de verbas ameaça áreas como Ciência e Tecnologia, pesquisas, bolsas de estudos e compromete até mesmo o funcionamento das universidades.

Para o analista de planejamento e orçamento Leandro Couto, o Brasil está em um círculo vicioso que, sem mexer na EC 95, será difícil sair da crise. O assessor técnico da Câmara dos Deputados, Flávio Tonelli, também não vê segurança nesse cenário para o mercado. "Esse governo é inca-

paz de gerar garantia para o setor privado porque não tem plano para o País".

Leandro Couto reforça: "A estratégia do Governo parece estar assentada apenas na construção de confiança ao setor privado, pela aprovação da reforma da Previdência, como se esse fator fosse suficiente para retomar o crescimento". Para o secretário-geral da Condsef/Fenadsef, a crise só será superada com a revogação da EC 95 e com investimentos no setor público, que terão consequência direta na melhora da economia para as famílias brasileiras. A greve geral será um importante passo para mostrar a esse governo a insatisfação dos trabalhadores com uma política que visa austeridade, não gera empregos, nem renda e não tem surtido efeito na melhora do cenário econômico. A ausência de debate e insistência com a reforma da Previdência como única saída do governo também estão no centro dos protestos. "Vamos resistir", resumiu Sérgio. (Fonte: Condsef)

AS CENTRAIS SINDICAIS DECIDIRAM:

14 DE JUNHO

GREVE GERAL

CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Educação dá a largada - Atingidas também por esse cenário de austeridade, as universidades vão dar a largada

VITÓRIA!

Sindsep-MT consegue liminar na Justiça Federal contra a MP 873

Justiça federal reconhece o direito do Sindsep-MT de continuar a receber as contribuições por meio de desconto em folha. A MP 873 praticamente inviabilizaria todos os sindicatos

O Juíza da 2ª Vara, Seção Judiciária da Justiça Federal de Mato Grosso, Vanessa Curti Perenha Gasques, reconheceu ontem, 25, o direito do Sindicato dos Servidores Público Federais no Estado de Mato Grosso (Sindsep-MT) de continuar a receber as contribuições dos sindicalizados por meio de desconto em folha na forma dos contratos de convênios firmados com cada órgão. Foi mais uma vitória importante da nossa assessoria jurídica contra a União Federal.

A magistrada deferiu o pedido de tutela de urgência contra os efeitos da MP 873/2019, lançada em 1º de março, véspera de carnaval, pelo governo Bolsonaro, com intuito de impedir o funcionamento dos sindicatos que são na maioria, contra a reforma da Previdência e o desgoverno que se instalou desde o dia 1º de janeiro deste ano. A Medida Provisória, que é considerada inconstitucional pela maioria dos juristas, estabelece que a contribuição sindical está condicionada à autorização prévia e voluntária do empregado e precisa ser individual, expressa e por escrito e que a contribuição deverá ser feita por boleto bancário ou equivalente eletrônico, encaminhado à residência do empregado.

Em sua decisão liminar, a juíza diz que com a Constituição de 1988 os sindicatos passaram a

gozar de liberdade de instituição ou fundação e obtiveram autonomia organizacional e sua intangibilidade por parte do Estado. “Ainda que a liberdade de administração protegida contra a interferência do Poder Público não seja ilimitada, no caso específico, em que o Estado edita norma de urgência para modificar a forma como se dará a arrecadação dos sindicalizados sem que esteja em curso ilegalidade no procedimento existente – livre filiação e autorização expressa do sindicalizado para os descontos -, a medida mostra-se desarrazoada e demonstra indevida ingerência na administração do sindicato, onerando desnecessariamente com a imposição de dispêndios com boletos bancários”, diz trecho da decisão.

Para o presidente do Sindsep-MT, Carlos Alberto de Almeida, a Justiça agiu com razoabilidade tendo em vista a arbitrariedade do governo com a edição da MP 873 e não satisfeito com isso, editou o Decreto 9.736 de 21/03/2019 onde revoga os dispositivos do Decreto nº 8.690, de 11 de março de 2016, que dispõe sobre a gestão das consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo. “Na verdade Bolsonaro visa a destruição do categoria ferindo de morte a Constituição onde ele demonstra indevida ingerência na administração dos sindicatos”, afirma Carlos Alberto.

Empregados da Ebserh estão com direitos ameaçados

Retirada de direitos sociais e reajuste aquém do merecido são condição imposta pela empresa para assinatura do novo ACT. Prorrogação do documento vigente encerra em 30 de junho

Representantes da empresa se encontraram com dirigentes sindicais na último dia 11/04, e apresentaram proposta que altera cláusulas do acordo atual. Pelo plano da Ebserh, a sugestão é cortar dos empregados direito ao abono de dois dias e direito ao acompanhamento de familiares em questões médicas, além de oferecer um percentual de reajuste abaixo do esperado, que representa 40% do INPC, ou seja, 1,576% de reajuste acima do salário. Benefícios não teriam ajuste. A proposta passaria a valer a partir da assinatura do ACT, não da data base, o que exclui a possibilidade de pagamento retroativo.

Participaram da reunião representantes da Ebserh, da Condsef/Fenadsef e empregados da empresa de diferentes Estados brasileiros. Questionada sobre motivos para o corte do abono e alteração da cláusula de acompanhamento familiar, a diretoria da Ebserh afirmou que algumas consultas eletivas são marcadas para dias de plantão dos trabalhadores. Representante da Federação Nacional dos Médicos

(Fenam) contra argumentou, entretanto, que as consultas agendadas pelo SUS e por algumas empresas de assistência complementar não permite escolha de horário, mesmo sendo eletiva. Dessa forma, foi ressaltada a importância da manutenção das cláusulas do ACT vigente.

O Secretário-geral da Condsef/Fenadsef, Sérgio Ronaldo da Silva, afirma que existe unanimidade entre a categoria de recusar a retirada de direitos conquistados no passado. “As propostas são inaceitáveis, querem retirar cláusulas sociais. Caso não aceitem nossas ponderações, vamos iniciar uma série de atividades para mobilização geral dos empregados. Ponderamos a direção da empresa que avalie com muito cuidado as propostas dos empregados, pois estamos tentando diálogo, mas a Ebserh nos colocou em um impasse que nos parece que só será resolvido com mobilização”, manifestou. Uma nova reunião entre as partes está pré-agendada para primeira semana de maio, quando a empresa se comprometeu a apresentar resposta às exigências dos trabalhadores.

(com Condsef/Fenadsef)

A reforma da Previdência e o esquentamento para a greve geral

Foi realizado na tarde do dia 22/04, na Praça Ipiranga, em Cuiabá, o esquentamento para a greve geral que a CUT e demais centrais estão organizando se o governo Bolsonaro insistir em manter a tramitação da proposta que acaba com a aposentadoria. No Dia Nacional de Luta em defesa da Previdência os trabalhadores ocuparam a praça cantando bordões contra o presidente. A reforma da Previdência restringe o acesso à aposentadoria e reduz o valor do benefício, prejudicando milhões de pessoas, especialmente os que começam a trabalhar mais cedo, e os idosos que vivem em situação de miserabilidade.

Fotos: Mário Hashimoto



Expediente

o compromisso

Boletim informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Mato Grosso

Rua Dr. Carlos Borralho nº 82, bairro Poção. CEP 78.015-630 - Cuiabá-MT
 Telefone: (65) 3023-9338/3023-7000 - email: contato@sindsepmt.org.br
 Jornalista responsável: Mário Hashimoto DRT 200/MT
 E-mail: mhashi104@yahoo.com.br
 Editoração eletrônica: Oficina A-104

DIRETORIA EXECUTIVA TRIÊNIO 2016/2019

Presidente: Carlos Alberto de Almeida; **Vice Presidente:** Elias Belisário de Araújo; **1º Sec. Geral:** Damásio de Souza Pereira; **2º Sec. Geral:** Hobson Aparecido Correa; **1º Sec. de Finança:** Gildásio Ferreira Gomes; **2º Sec. de Finança:** Sebastião de Jesus; **1º Sec. de Administração:** Enildo Gomes; **2º Sec. de Administração:** Nelson Fortunato Ojeda; **1º Sec. de Ass. Jurídico:** João Bosco de Moraes; **2º Sec. de Ass. Jurídico:** Idivaldo B. De Oliveira; **1º Sec. de Formação e Política Sindical:** Maurício Alves Rattacaso Júnior; **2º Sec. de Formação e Política Sindical:** Lurdes Fernandes Rosa; **1º Sec. do Interior:** Benedito Assis da Silva; **2º Sec. do Interior:** Albir Alves de Brito; **1º Sec. de Imprensa e Comunicação:** Gilmar Campos Soeiro; **2º Sec. de Imprensa e Comunicação:** Celso Alfredo Simon; **1º Sec. Aposentados e Pensionistas:** Izrael Santana da Silva; **2º Sec. Aposentados e Pensionistas:** Zelairdes Rodrigues Leite; **1º Sec. Saúde do Trabalhador:** João de Deus da Silva Filho; **2º Sec. Saúde do Trabalhador:** Deusdete Cabral; **1º Sec. Anistiados e Demitidos:** Joacira Santana Rodrigues de Almeida; **2º Sec. Anistiados e Demitidos:** Selmo Jacinto de Oliveira; **1º Sec. de Cultura:** José Olímpio da Silva Neto; **2º Sec. de Cultura:** Manoel Martins; **Suplentes de Direção:** Jardes Tomé dos Santos Pacheco; João Martins de Souza; Sérgio Balbino Ferreira; Evangelista Pereira Barros; João Galdino de Souza; Zita Antonia Gomes Silveira; **Conselho Fiscal:** Titular João Sebastião Alves Pereira; Conselho Fiscal: Titular Benedita Vandinêia de Oliveira; Conselho Fiscal: Titular Edmilson Lourenço Máximo; Conselho Fiscal: Suplente Geovano Santos Moreira; Conselho Fiscal: Suplente Ademir Viana dos Santos; Conselho Fiscal: Suplente Clarisse Maria Sala

POR 10 ANOS

Congelados e com perdas de até 33%, governo quer apenas 1% para federais

Matéria publicada pelo *Valor Econômico* revela intenção de manter reajuste em 1% ao ano

O cenário para servidores federais tem se revelado cada vez mais desafiador com um governo que demonstra que sua política para o setor público está pautada em arrocho e austeridade. Acumulam-se nesse cenário, além de expedientes administrativos que impõem a "canetadas" uma reforma administrativa, sem o devido debate, medidas que, nos próximos anos, colocam em risco o próprio funcionamento dos serviços e das políticas públicas no Brasil. A notícia mais recente que reforça esses planos foi publicada em matéria do *Valor Econômico*. O governo revela a intenção de manter reajuste de servidores em 1% ao ano pelos próximos dez anos. Com salários congelados há mais de dois anos e perdas salariais calculadas pelo Sinal e Dieese em até 33%, a maioria dos servidores federais deve reagir.

A projeção de 1% considera o chamado "mínimo prudencial" que é o valor para manter a folha de pagamento da União. Estimativas sugerem que o percentual não cubra sequer o crescimento vegetativo da folha de pagamentos da União, considerando progressões em carreira, entre outros fatores. Para isso, o governo já deu sinais do que também pretende: não repor com novos concursos a força de trabalho que deve se aposentar nos próximos anos. Como a Condsef/Fenadsef vem alertando, a soma de vários desses fatores, incluindo também a Emenda Constitucional (EC) 95/16, que congela investimentos públicos por vinte anos, pode trazer como resultado

um colapso no atendimento público a que os brasileiros têm direito.

Fim do reajuste linear - Outra notícia divulgada na última semana dá conta de que o governo estuda, inclusive, o fim do reajuste linear, garantido na Constituição Federal aos servidores. A informação foi publicada pela jornalista da Globo News Cristiana Lôbo, no portal G1. De acordo com a repórter, o valor do reajuste passaria a ser diferenciado por categoria ou por funcionário, a partir de avaliação feita pelo cidadão ao utilizar o serviço público.

Estado mínimo - O anúncio de sucessivos cortes bilionários e intervenções administrativas em áreas essenciais como Educação, Saúde, em pesquisas, na Ciência e Tecnologia, na Cultura, no Meio Ambiente, na Agricultura e em tantos outros setores, revela o desinteresse do governo em assegurar serviços públicos para a população. "Essa política de estado mínimo já conhecemos. No que chamamos de anos de chumbo de FHC, ficamos por oito anos com salários congelados, havia servidor recebendo complementação para alcançar o valor do salário mínimo, enfrentamos demissões em massa no governo Collor", lembra Sérgio Ronaldo da Silva, secretário-geral da Condsef/Fenadsef. "As decisões aceleradas que este governo vem adotando nos dão a dimensão do grande desafio que temos pela frente", avalia. (com Condsef)

COMO FUNCIONA

Instalada comissão especial da reforma da Previdência

O colegiado tem reunião ordinária marcada para o dia 7 de maio, às 14h30, com pauta ainda não definida. A partir desta data começa a contar o prazo de 10 sessões ordinárias para apresentação de emendas ao texto aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, na última quarta-feira (24).

A comissão especial terá 40 sessões para debater e votar a proposta, a partir da 1ª sessão, já que os deputados terão até as 10 primeiras para apresentarem emendas ao texto. A 1ª reunião, agendada para o dia 7 de maio, deverá ser para aprovar calendário de audiências públicas.

Ramos deverá se reunir com o relator da proposta, deputado Samuel Moreira, o vice-presidente do colegiado, deputado Silvio Costa Filho (PRB-PE),



Deputado Samuel Moreira, relator da proposta

e líderes partidários. O deputado também pretende fazer reunião com a equipe técnica do governo.

O objetivo é estabelecer cronograma de trabalhos, que deverá conter reuniões de audiência pública com autoridades e especialistas, além das datas prováveis de discussão e votação da reforma; e decidir se a proposta —

que trata de muitos temas, como mudanças no Benefício de Prestação Continuada (BPC) e nas aposentadorias rurais, e criação do regime de capitalização, por exemplo - vai ser fatiada em subrelatorias.

Perfil do relator

Deputado, 2º mandato, mineiro e engenheiro civil. Foi reeleito com 103.215 votos. (Fonte:Diap)



Governo Bolsonaro bate novo recorde e chega a 166 agrotóxicos liberados em 2019

O governo Jair Bolsonaro (PSL) bateu um novo recorde de liberação de agrotóxicos: são 166 novos venenos somente em 2019, após a concessão de 12 novos registros no último dia 30. A lista consta no Ato nº 29, publicado na mesma data no Diário Oficial da União (DOU).

Estatísticas anteriores já apontavam que o governo vinha em linha ascendente na autorização desse tipo de produto. Nos primeiros dois meses do ano, foram 86 novos registros. Ao final de março, o total chegou a 121. Agora, ao atingir a marca de 166, o país atualiza o número total de agrotóxicos para 2.232, considerando os herbicidas em circulação no mercado.

"Não temos tantos problemas agrícolas no Brasil para que se necessite tamanha multiplicidade de venenos. Se esses novos venenos forem mais eficientes e menos perigosos que os antigos, os antigos têm que ser retirados do mercado", assinala o engenheiro agrônomo Leonardo Melgarejo, membro da Campanha Permanente contra os Agrotóxicos e pela Vida. "O que está caracterizado é que o governo está permitindo [novos registros] sem fazer as análises necessárias sob o ponto de vista da saúde e da eficiência dos venenos".

Foto: Agência Brasil



Senadores querem liberar produção do Amianto, substância cancerígena

A aprovação no plenário do Senado de uma Comissão Externa Temporária para analisar a liberação da produção do amianto causou forte reação entre os representantes de associações de médicos e familiares de vítimas, mortas em decorrência do contato com esse produto cancerígeno, utilizado na construção civil, especialmente na fabricação de telhas, caixas d'água e cimento até 2017, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) proibiu a extração e a venda.

Além da criação da Comissão, requerida pelo senador Vanderlan Cardoso (PP/GO), um grupo de senadores do Centrão, entre eles o presidente da Casa, Davi Alcolumbre (DEM-AP), visitou a Sama Minerações, que produz amianto crisotila, produto banido na Europa e no Brasil, em Minaçu, estado de Goiás, acompanhados do governador, Ronaldo Caiado (DEM). Lá, eles prometeram lutar contra a decisão do STF.

A proposta dos senadores levou a Associação Médica Brasileira (AMB), a lançar uma nota de repúdio, assinada por 59 associações médicas estaduais, do Trabalho e de combate ao câncer, entre outras entidades, em que dizem que o "Amianto é Prejudicial à Saúde, Sim".



ATENÇÃO! ANISTIADOS DA CONAB QUE RETORNARAM AO TRABALHO

É devido a averbação junto ao INSS, referente ao TEMPO DE SERVIÇO ANTERIOR A DATA DO RETORNO, por meio de processo administrativo. Para tanto procure o Setor Jurídico do SINDSEP/MT para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

ATENÇÃO FILIADOS! SINDSEP-MT

AGORA TEMOS CONVÊNIO COM A



Economy Brasil



Plano Familiar
a partir de R\$ 29,90

-  CONVÊNIO MÉDICO
-  CONVÊNIO FARMÁCIA
-  CONVÊNIO ODONTOLÓGICO
-  SEGURO DE VIDA
-  ASSISTÊNCIA FUNERAL NACIONAL

Filiados tem desconto de 50% na taxa de adesão

Altair Gualberto
Representante Comercial

(65) 9 9956-6868
(65) 9 9268-6532

ARTIGO

A PREVIDÊNCIA SOCIAL QUE QUEREMOS

A Previdência Social deve mudar para enfrentar os desafios futuros e tratar dos problemas atuais que ainda não foram resolvidos. O primeiro se refere à revisão de todas as desonerações e isenções concedidas. Seria necessário adotar o princípio orçamentário no qual quem é desonerado implementa iniciativa correspondente ao recurso financeiro correspondente à desoneração.

CLEMENTE GANZ LÚCIO*

O planejamento da Previdência Social exige uma visão prospectiva sobre o futuro, de um período que vai de 3 a 5 décadas, ou seja, deve-se imaginar quais serão as condições econômicas e sociais no horizonte e que tipos de proteção social e trabalhistas poderão ser criadas em 2050, 2070. Fácil, não?

Um planejamento assim expressa compromisso solidário e intergeracional com todos, inclusive com aqueles que ainda nem entraram no mercado de trabalho ou nasceram. E qual seria o compromisso presente? É necessário que se faça um exercício para imaginar em que condições o mundo do trabalho estará estruturado lá na frente e que tipo de mudança poderá acontecer no percurso, qual será a dinâmica econômica nessa trajetória temporal.

O que acontece hoje indica que acontecerão mudanças disruptivas no sistema produtivo, que alterarão profundamente o mundo do trabalho, os empregos e as ocupações. A relação entre atividade humana e tecnologia passará por transformações estruturais, muitas das quais hoje não somos capazes de imaginar. A situação do momento indica a aceleração e expansão das inovações que passam a ocupar múltiplas atividades laborais, substituindo muitas, criando algumas. Uma característica que vem se impondo a partir das iniciativas dos empregadores privados e públicos é a promoção de reformas trabalhistas que visam obter a máxima flexibilidade nas formas de contratação, de jornada de trabalho, na definição de salários e das condições de trabalho. O assalariamento clássico estável, com capacidade contributiva, vem dando lugar ao vínculo flexível instável, que tem baixa capacidade contributiva. A produtividade aumenta e o desemprego torna-se, mais uma vez, estrutural.

Nesse mundo em mudança, a previdência social pública, solidária e de repartição deverá ser financiada com novas formas de contribuição, deslocando grande parte do financiamento, que atualmente vem da contribuição social sobre a folha salarial, para outras formas de arrecadação tributária. Para financiar de maneira sustentável uma das maiores despesas do orçamento público, uma reforma consequente começaria por uma reforma tributária inovadora e estrutural – ampla, progressiva e fundada na justiça e capacidade contributiva.

A proteção que deveria ser buscada e construída, para financiar o futuro, teria que almejar a garantia universal dos direitos dos idosos, assegurando a eles dignidade econômica para sustentar a qualidade de vida na velhice.

Para isso, seria necessária uma complexa pactuação distributiva do produto econômico na forma de política pública universal. Se, de um lado, o “mercado” aposta muito na inovação tecnológica para incrementar a produtividade, de outro lado, a sociedade deveria assumir o comando e o controle sobre a regulação do uso da tecnologia, controlar os resultados de toda a modernização e distribuir os ganhos obtidos com todos.

A agenda sobre os tipos de emprego e ocupação deveria ser uma prioridade que carregasse para o centro do debate a redução da jornada de trabalho, o papel das políticas públicas universais e gratuitas de saúde, educação, transporte, moradia e as formas de tributação para mobilizar recursos para financiar essas políticas. No contexto dessa macropactuação entre produção e distribuição econômica, que considera a relação entre tecnologia, inserção ocupacional para todos e boas condições de trabalho, é que a previdência e a proteção social deveriam ser pensadas.

A Previdência Social deve mudar para enfrentar os desafios futuros e tratar dos problemas atuais que ainda não foram resolvidos. O primeiro se refere à revisão de todas as desonerações e isenções concedidas. Seria necessário adotar o princípio orçamentário no qual quem é desonerado implementa iniciativa correspondente ao recurso financeiro correspondente à desoneração.

Reorganizar o sistema de controle de pagamento à Previdência inibiria novos devedores, o que precisaria ser feito a partir da implantação do E-Social (escrituração eletrônica da folha de pagamento) e de outras formas de controle corrente do fluxo de pagamentos. A reorganização dos mecanismos institucionais para cobrar devedores já está atrasada demais.

O trabalho de educação previdenciária deveria ser permanente e atuante, em um mundo do trabalho em

mudança. O princípio da meritocracia no acesso às políticas sociais, tão caro aos liberais, é um fundamento atrasado e nefasto ao processo civilizatório, em uma sociedade com gigantescas e graves desigualdades. A meritocracia, nessa situação, é a confirmação de que o poder dos ricos se sobrepõe ao dos demais e, nesse quadro, a assistência social pode ser concebida como a esmola que o Estado garante aos excluídos. Manter um regime público de repartição solidária seria base para um mundo em transformação e evolução, com mais justiça.

Qualquer mudança deveria ser prospectada considerando um quadro básico de referência e de mensuração de impactos, em diferentes cenários. Impactos sobre as condições de vida das pessoas, a dinâmica econômica nas comunidades e no território, sobre o financiamento do estado e das políticas públicas etc.

As mudanças paramétricas devem observar, além dos elementos acima indicados, respostas à transição demográfica, ao aumento da expectativa de vida, às desigualdades do mundo do trabalho e as perspectivas de superação etc. Os princípios de justiça e equidade devem orientar as regras de participação de todos no financiamento que garantirá o direito à proteção.

As transições devem ser planejadas de modo a valorizar as mudanças e os compromissos com as novas condições pactuadas de acesso e financiamento, envolvendo todos. As desigualdades precisam ser analisadas e consideradas nas transições, de um lado, observando as medidas que governo, empresas e sociedade implementarão para superá-las, de outro, criando regras de transição equânimes para condições estruturais de desigualdade.

A idade é, com certeza, uma dimensão paramétrica fundamental que precisa ser tratada. Essa análise deve vir acompanhada das condições protetivas oferecidas para a vida laboral (maternidade, paternidade, acidente, invalidez, desemprego, doença etc.), do tamanho da jornada de trabalho, das condições de trabalho, do investimento em formação, das ocupações de interesse social, das oportunidades de trabalho para os jovens e na velhice etc.

Nenhum aspecto deve estar interdito para o debate e a consideração e todas as regras paramétricas devem ser objeto de permanente, sistemática e criteriosa avaliação. Uma abordagem cuidadosa, qualificada e tolerante com as diferentes visões deve conformar o campo para a construção dos acordos sociais para um sistema protetivo universal, que muda para melhor e é capaz de enfrentar os desafios que se apresentam.

Não cabe ao mercado – agente econômico interessado em ganhar e acumular riqueza – a hegemonia na definição da agenda, na imposição de medidas e de regras. Tecnologia, produtividade, educação e proteção social não podem ser socialmente regulados pelos agentes do mercado. A regulação deve ser macro e geral, coordenada pelas instituições criadas e sustentadas pela democracia – o Legislativo – que no espaço do contraditório é capaz de produzir as regras para a vida em sociedade e que distribui o resultado econômico do trabalho de todos.

Questões tão fundamentais que atingem a todos devem estar estruturalmente reguladas na Constituição, exigindo sempre maioria qualificada para alterá-las. As experiências internacionais devem iluminar o debate para qualificar as escolhas. O mundo afirma de maneira peremptória que o regime de repartição solidária é aquele que melhor responde aos desafios das sociedades. As aventuras da capitalização geraram tragédias ao promover a pobreza e a desproteção na velhice.

O Brasil, com muitos outros países mundo afora, precisa de reformas que promovam a previdência social universal e sustentável. Para isso será preciso ousadia de pactuar a partir do debate cuidadoso e qualificado. Trata-se de anunciar à sociedade a utopia a ser construída, enunciada no espaço do diálogo social, compartilhada por todos e deliberada nos espaços institucionais da democracia.

(*) Sociólogo, é diretor técnico do Dieese

NOTA

Produzido a partir de exposição realizada no dia 20 de março durante lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Social, no Congresso Nacional.



NOME	DIA
ADALBERTO NASCIMENTO DA SILVA	23
ADNEN RAJAB	17
ALBINO KLIPEL	08
ALTINA MARIA DAS DORES OLIVEIRA MORAES	23
ALUIZIO BISPO FERREIRA	08
ANA RODRIGUES MAGALHAES	24
ANGELA MARIA GOMES	02
ANTONIO AUGUSTO	24
ANTONIO AVANIAS DA SILVA	11
ANTONIO HUGO FERREIRA	01
ANTONIO LUIZ DE SOUZA MEIRA	20
ARCILIO DE BARROS FILHO	24
AROLDO DE SOUZA JUNIOR	06
ARTUR JORGE ALVES GUERRA	01
ATHAIDE DE ASSUNCAO	17
BATMAISTERSON SCHMIDT	07
BENEDITO FERREIRA DA SILVA	11
BENEDITO MAXIMO DA CUNHA FILHO	27
BENEDITO REGINALDO FERRAZ	28
BENEDITO SERGIO NUNES DE SOUZA	26
BENEDITO TEODORO DE MATOS	20
BENJAMIM WAAYHO	15
BERNADETE COELHO RODRIGURS PEREZ	16
CESAR AUGUSTO NOVAS PEREIRA	13
CHRISTIANE IBIAPINO	20
CONCEIÇÃO APARECIDA PASCOAL	24
DELVINA ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO	03
DIRCEU SANTANA DE AMORIM	22
ED SALIES FONSECA	06
EDSON RIBEIRO DA SILVA	24
ELENIR DE MORAES	10
ELIAS BELISARIO DE ARAUJO	20
ELIO DE SOUZA BARBOSA	03
ELION LEOPOLDO DE ANUNCIAÇÃO	20
ELISA MARIA TROMBETA BALESTRIN	14
ESTEVINA ANICETA DE FIGUEIREDO	17
EVA LINDAMAR RODRIGUES DE CARVALHO	12
FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA	01
GALDINO IZIDORO DE MORAIS	18
GENI SOARES DA SILVA	16
GERALDINA AGUIAR DA SILVA	04
GILBERTO JOSE DA SILVA	30
HERMENEGILDO REIS DE ALMEIDA	13
HILDA FERREIRA MESQUITA	24
HOZANA SILVA	22
IRENE GOMES PEREIRA	01
ISABELLA FERREIRA LIRA	09
IVERCIO EUZEBIO EVANGELISTA	12
JAMIR ALVES FERREIRA	29
JAMIR CORREA GUIMARAES	18
JOANA BATISTA GAUDENCIO	07
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	08
JOAO GALDINO DE SOUZA	18
JOAO LUCAS DA SILVA	14
JOAO WEREHITE RAI RATE	19
JORGE ASSIS DE FIGUEIREDO	08
JORGE ISIDORO DE MORAES	28
JORGE MIDOM	01
JORGE PINTO DE OLIVEIRA	23
JOSE FERREIRA DE SANTANA	08
JOSE GERALDO MESQUITA	08
JOSE JORGE DE SOUZA	24
JOSE RAMOS DA SILVA	29
JOSE RODRIGUES NOGUEIRA	29
JOVENAL AZOMARE	09
JOÃO OROLD MENDES	24
JULIZAR VILELA PINHEIRO	19
JURACI PEREIRA DOS SANTOS	04
JURANICE CATARINA DE FRANCA	30
KEILA REJANE BARBOSA BORGES	02
LENIR PIRES DE SOUZA	15
LEONARDO GONCALVES DE SOUZA	28
LOURDES FERREIRA FIRMINO DA SILVA	30
LUCINDA VITURINA DE ARRUDA	15
LUISA SILVA CAMPOS	21
LUIZ CARLOS DA LUZ	07
MANOEL DE FREITAS	04
MANOEL DIVINO DA SILVA	11
MANOEL ESMELIANO DA SILVA	29
MARCELINO RAMOS ARRUDA	12
MARCOS ANTONIO ROCHA E SILVA	23
MARIA ANTONIA BOM DESPACHO	12
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA RAMOS	09
MARIA BENEDITA VICTORIO	26
MARIA CORREA DELGADO	07
MARIA DE FATIMA ALVES PEREIRA	26
MARIA DO CARMO DE MEDEIROS ANDRADE	05
MARLI BATISTA RODRIGUES	13
MARLI BERGONCI POLITA	28
MAURICIO ALVES RATTACASO JUNIOR	04
MAURICIO HERMOGENES NOGUEIRA	19
NILCE NUNES DE AMORIM	30
PAIXAO BENEDITO GUIMARAES CALDAS	20
PAULINA DE ALMEIDA RAMOS	11
RENEE MARIA DE ALMEIDA	23
RICARDO LOPES GUSMAO	03
RINA FERNANDES DA SILVA	10
RINALDO DA SILVA	03
ROFINO ANASTACIO DE OLIVEIRA	07
ROSINEIA MAIA DE AMORIM FRANÇA	11
SAMUEL DUARTE DE MELLO	08
SEBASTIAO AUGUSTO DE JESUS	23
SELMA LIMINATA DE MORAIS	21
SELMO JACINTO DE OLIVEIRA	24
SENHORINHA PEREIRA DE AMORIM	02
SIMONE BRANDÃO BARBOSA ALMEIDA	12
ULISSES ZOZIMO DE ALENCASTRO	04
VANDERLEI DA SILVA VANNI	08
VANINHO BATISTA NOGUEIRA	04
VERACY TIZZIANI	15
VERALUCIA FARIAS SANTOS	23
VICTORIA DE CAMPOS DOS SANTOS	15
VITOR AURAPE PERUARE	19
WALTERSON LEAO CARDOSO	21
YABUTI METUKTIRE	04